

Curitiba, 05 de julho de 2018.

CIRCULAR REF. PROCESSO DE BOLSA DE ESTUDO/SOCIAL PARA 2019

PREZADOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS:

As Irmãs Passionistas, por meio das suas unidades têm como missão: Assistir e Educar integralmente o ser humano, a partir de valores éticos, cristãos e da identidade Passionista, para a sua realização plena e comprometida com uma sociedade solidária. Para cumprimento de seus objetivos, abrimos o **PROCESSO DE ANÁLISE DE BOLSA DE ESTUDO/SOCIAL PARA O ANO LETIVO DE 2019**.

LEMBRAMOS QUE O BENEFÍCIO É VÁLIDO POR APENAS 1 (UM) ANO, SENDO NECESSÁRIO REFAZER O PROCESSO ANUALMENTE.

O Processo de Análise de Bolsa está aberto a todos, **usuários atuais e a outros que procurarem a instituição em estado de vulnerabilidade social**. O processo de solicitação de Bolsa de Estudo/Social deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis que deverão preencher os Formulários disponibilizados pelo Colégio e providenciar as cópias dos documentos solicitados, para **NOVA** avaliação da **Bolsa de Estudo/Social 2019**.

Por força da legislação vigente (art. 13º e 14º da Lei 12.101), a documentação apresentada será criteriosamente analisada pela **Comissão Passionista de Bolsa de Estudo/Social**, de acordo com as normas da Associação Protetora da Infância – Província do Paraná (API-PPr), levando em consideração a condição socioeconômica do grupo familiar e suas intercorrências, bem como o número de Bolsas de Estudo/Social disponíveis para concessão.

Cabe esclarecer que a falta da documentação exigida (formulários e cópia de documentos), bem como o descumprimento das datas estabelecidas (cronograma), acarretará no **INDEFERIMENTO AUTOMÁTICO** da **Bolsa de Estudo/Social 2019**. Isto também ocorrerá, nos casos de informações ilegíveis, inidôneas, inverídicas ou fraudulentas.

A documentação apresentada em nenhuma hipótese será devolvida e ficará arquivada pela **Comissão Passionista de Bolsa de Estudo/Social** da API-PPr, a qual garante sigilo das informações e documentos recebidos.

A divulgação do resultado da solicitação de auxílio educacional aos pais ou responsável será realizada antes da matrícula/matriculação, por intermédio de e-mail e/ou ligação telefônica.

RESSALTAMOS QUE NÃO RECEBEREMOS PEDIDOS DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO SOCIOEDUCACIONAL DE EDUCANDOS EM SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA (PARCELAS MENSAS, CURSOS EXTRACURRICULARES, PASSIOMAS, PASSIOLIN E ACORDOS) E COM IRREGULARIDADES PEDAGÓGICAS E/OU COMPORTAMENTAIS. PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA PROCURAR A TESOUREIRA DO COLÉGIO.

1. PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO/SOCIAL 2019

1.1 OS INTERESSADOS DEVERÃO SE DIRIGIR AO SETOR RESPONSÁVEL, DAS 8h ÀS 12h OU DAS 14h ÀS 18h, PARA ORIENTAÇÕES E RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO, conforme cronograma a seguir:

Programação	ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS NOVOS (após entrevista com a Equipe Pedagógica)
	Período (dias úteis)*	Período (dias úteis) *
1. Envio de circular por ClassApp	05 de julho de 2018	-
2. Retirada dos formulários próprios e da relação de documentos necessários para o processo	30 e 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2018	17 e 20 de agosto de 2018
3. Devolução dos formulários e documentos solicitados	03, 06, 07 e 08 de agosto de 2018	21 e 22 de agosto de 2018
4. Análise dos processos (documentação completa)	09, 10, 13 e 14 de agosto de 2018	23 e 24 de agosto de 2018
5. Divulgação do resultado aos pais e/ou responsáveis por e-mail e/ou telefone	15 e 16 de agosto de 2018	27 e 28 de agosto de 2018

* Não serão aceitos pedidos para obtenção do auxílio socioeducacional após as datas informadas. NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZOS.

Observações relevantes:

- Não será permitida a retirada e devolução de documentação por intermédio do(a) educando(a).
- Serão realizadas visitas domiciliares pela ASSISTENTE SOCIAL, caso necessário.
- A efetivação da Bolsa de Estudo/Social para 2019 se confirmará no **final do período letivo de 2018** e após assinatura do **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar/2019.

1.1.1 Relação de documentos que deverão ser apresentados para análise:

- Declaração de Compromisso e Responsabilidade (datada e assinada).
- Formulário Socioeconômico Familiar e Relatório de Despesas (preenchidos).
- Carta de Justificativa de Solicitação da Bolsa de Estudo/Social (datada e assinada).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda 2017/2018 (completo). **Isentos:** apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, impresso por meio do site www.receita.fazenda.gov.br
- Cópia dos documentos que comprovem as receitas dos **três últimos meses** (**Funcionário:** Holerites/Contracheque; **Trabalhador Informal:** Cópia da Declaração do Contador ou Pró-labore, carta contendo a função, a renda e o local de trabalho, com **assinatura e firma reconhecida em Cartório; Aposentado/Pensionista:** comprovante de recebimento da aposentadoria/pensão),
- Cópia da Carteira de Trabalho (Foto/Identificação/último registro de trabalho).
- Cópia de comprovante de residência do Responsável Financeiro.
- Cópia do Boletim de Notas do(a) educando(a) (aproveitamento pedagógico com notas acima de 6.5).
- Cópia de extrato do Cartão de Crédito (**três últimos meses**).
- Cópia do documento do(s) carro(s).
- Cópia do CPF e RG dos pais e/ou responsáveis do(a) educando(a).
- Declaração de regularização financeira da escola de origem (**alunos novos**).
- Protocolo Equipe Pedagógica (**alunos novos**).
- E outros documentos que a Comissão considerar pertinente anexar ao processo.

Enfatizamos que, ao realizar o Processo de Bolsa de Estudo/Social o **Colégio Passionista Nossa Senhora Menina** acredita no desenvolvimento do educando, na essência familiar e no crescimento da sociedade. Por isso, reserva-se o direito de investir nos educandos, cujas famílias estejam integradas com a sua proposta educativa, na fé que norteia os seus caminhos, nos princípios utilizados para alcançar os objetivos apresentados, como Entidade Religiosa, além do critério da real necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos.

Cordiais saudações,

Comissão Passionista de Bolsa de Estudo/Social